

## CONTRATO Nº 917/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 302/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS** E A EMPRESA **KARLA RAQUEL DUTRA MENDES-ME**, NA FORMA QUE SEGUE:

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 302/2018, que entre si celebram, **O MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.126.143/0001-07, com sede administrativa na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, centro, CEP: 73.840-000 Campos Belos/GO, neste ato representado pelo seu Gestor Municipal, **WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de n.º 4293714 DGPC-GO e do CPF n.º 002.416.961-78, residente e domiciliado nesta cidade, sendo encontrado na sede da Prefeitura, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **KARLA RAQUEL DUTRA MENDES-ME**, pessoa jurídica, CNPJ nº. 13.702.183/0001-39, estabelecida a Rua 10 de Junho, Nº 813, Centro, Americano do Brasil/GO, CEP: 76165-000, representada pelo Senhor **ARMINDO JUNIO FERREIRA DA SILVA** portador da CI nº. 3003671 SSP/GO, CPF n.886.432.801-78, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Campos Belos/GO, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

### DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO CONTRATO

O presente contrato público de prestação de serviços de locação de Veículo é firmado com base em processo licitatório Pregão Presencial Edital nº 021/2018 realizado em 23/03/2018, cuja homologação foi em favor do Contratado, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, consolidada pela Lei n. 8.883/94 e alterações das Leis n. 9.032/95 e 9.648/98, e demais normas legais aplicáveis à espécie.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 02/04/2018, nos termos previstos em sua Cláusula sexta do contrato primitivo, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de camionete para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, conforme especificações descritas abaixo.

<b>QTE/UNID DE VEÍCULO</b>	01 (UM)
<b>DESCRIÇÃO DO VEÍCULO</b>	
<b>ESPÉCIE/TIPO</b>	ESP/CAMINHONET/ABER/C. DUP
<b>PLACA</b>	PRK-6410
<b>MARCA/MODELO</b>	I/FORD RANGER XLS4SPTA22
<b>CAP/POT/CIL</b>	005P/160CV
<b>ANO/MODELO</b>	2017/2018
<b>COR</b>	BRANCA
<b>COMBUSTÍVEL</b>	DIESEL
<b>Nº DO CHASI</b>	8AFAR23NXJJ048736

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E DO PRAZO CONTRATUAL:** o prazo para a prestação dos serviços de locação fica PRORROGADO a partir de 01 de janeiro de 2019 ao dia 30 de setembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato e de R\$ 59.049,72 (Cinquenta e nove mil e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos) com parcelas de R\$ 6.561,08 (Seis mil quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA**

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da dotação orçamentaria da Lei Orçamentária Anual que vigorará em 2019 sob a rubrica. **15.451.0068.2.012.3.3.90.39**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 03 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, o qual passa a ser parte integrante do contrato em questão, possuindo força de contrato.

Campos Belos/GO, 17 de Dezembro de 2018.

**MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS-GO**  
WESLEY DE JESUS PEREIRA COSTA  
Contratante

**KARLA RAQUEL DUTRA MENDES-ME**  
CNPJ nº. 13.702.183/0001-39  
Contratada

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ CPF n. \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_ CPF n. \_\_\_\_\_